



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 127/91

Denomina nome de Rua

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Conrado Antonio Maia, a Rua atualmente conhecida por " RUA G", Bairro Vila Landinha, nesta Cidade.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.


Itamar Nicolini

Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra


Amilton Moraes
Secret. Administrativo